

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE FRANCA SP

Matrícula

36.881

Ficha

01

FRANCA, 28 de janeiro de 1986.

IMÓVEL:- UM TERRENO, situado nesta cidade de FRANCA, 1º sub - distrito, no Jardim Brasilândia, composto do lote 04 da quadra 04, medindo 10,00 metros de frente para a rua Cuiaba; -- igual dimensão aos fundos, confrontando com o lote 06; por 26,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem do terreno olha para a rua com o lote 03 e do lado esquerdo com o lote 05, encerrando a área de 260,00 metros quadrados.

CONTRIBUINTE Nº 3.12.11.008.04.00.

PROPRIETÁRIO:- Dr.ONOFRE SEBASTIÃO GOSUEN, RG.nº722.691-SP., advogado e sua mulher REGINA MIELE GOSUEN, RG.nº5.077.041-SP. do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515-77, aqui residentes e domiciliados nesta cidade de Franca, CPF/MF do casal nº... 015.615.018-91.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição Nº33.416 e Nº40.757 e inscrição n.44.

O OFICIAL:-

José Marcondes Luz
Oficial

R. 1/36.881 em 28 de janeiro de 1.986.

Por escritura de venda e compra, datada de 10 de Janeiro de 1986, lavrada nas notas de 1º tabelionato local, (Lº588 fls. 165), Dr.ONOFRE SEBASTIÃO GOSUEN e sua mulher REGINA MIELE GOSUEN, já qualificados, sendo ela representada no ato por aquele seu marido e bastante procurador, transmitiu o imóvel à CORNÉLIO JOSÉ DE CAMPOS, RG n.7.229.583-SP, industrial, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515-77 com ELZA GUARALDO CAMPOS, RG.n.7.628.473-SP., do lar brasileiros, aqui residentes e domiciliados nesta cidade de Franca, CPF/MF do casal nº 263.127.868/20, pelo preço de Cr\$ 120.000. Valor Venal Cr\$3.841.830.

A escrevente autorizada:

MARIA DELMINDA PASCHOAL DE PADUA
ESCREVENTE AUTORIZADA

(Continua no verso)

Matrícula

36.881

Ficha

01

verso

R.2/36.881 em 19 de maio de 1.987

Por escritura de venda e compra, datada de 06 de agosto de 1.986, lavrada nas notas do 2º tabelionato local, (Lº 578 fls. 72v.), CORNÉLIO JOSÉ DE CAMPOS e sua mulher ELZA GUARALDO CAMPOS, já qualificados, transmitiram o imóvel a WALTERCIDES PERONI, RG nº 7.294.696-SSP/SP, industrial, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, com IMACULADA BARBOSA PERONI, RG nº 20.266.464-SSP/SP, do governo do lar, ambos brasileiros, inscritos, conjuntamente, no CPF/MF sob número 745.577.938-00, residentes e domiciliados nesta cidade de Franca-SP., pelo preço de Cz\$ 3.900,00. Valor Venal Cz\$5.951,70.

A(0) escrevente autorizado:

WANIR J. SILVEIRA JR.
Escrevente Autorizado

AV.3/36.881 em 19 de maio de 1.987.

Por requerimento datado de 13 de maio de 1.987, consta que no imóvel objeto da presente, foi construída UMA CASA DE MORADIA, a qual tomou o número 2.720, com frente para a rua Cuiabá, com 98,95 metros quadrados de área construída, conforme prova a -- Certidão nº 554/87 expedida em 26 de março de 1.987 e o AVV. n. 002218 expedido em 25 de março de 1.987, ambos pela Prefeitura Municipal local. Valor Venal Cz\$ 15.850,80.

A(0) escrevente autorizada(o):-

WANIR J. SILVEIRA JR.
Escrevente Autorizado

AV.4/36.881 em 19 de maio de 1.987.

Por requerimento datado de 13 de maio de 1.987, consta o arquivamento da Certidão Negativa de Débito para com o IAPAS, sob n. 552667, série "A" expedida em 12 de maio de 1.987, relativo à construção objeto da AV.3 desta matrícula.

A(0) escrevente autorizada(o):

WANIR J. SILVEIRA JR.
Escrevente Autorizado

*



Matrícula

36.881

Ficha

02

FRANCA, 06 de fevereiro de 2002.

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 01)...**AV.5/36.881 – em 06 de fevereiro de 2.002.****Protocolo nº 154.307 de 01 de fevereiro de 2.002.**

Por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, datado de 30 de janeiro de 2.002, é feita a presente averbação para constar que o número do CPF de **IMACULADA BARBOSA PERONI** atualmente é **150.696.168-11**.

A(O) escrevente:-

Regina Coelho Gonçalves
REGINA COELHO GONÇALVES
Escrivente Autorizada

R.6/36.881 – em 06 de fevereiro de 2.002.**Protocolo nº 154.307 de 01 de fevereiro de 2.002.**

Por Instrumento Particular mencionado na AV.5 desta, **WALTERCIDES PERONI**, nascido em 12/10/1.948, comerciante, CPF nº 745.577.938-00, e sua mulher **IMACULADA BARBOSA PERONI**, nascida em 08/12/1.955, industrial, CPF nº 150.696.168-11, já qualificados, **TRANSMITIRAM O IMÓVEL** a **RITA CREIDS DE CARVALHO FALEIROS**, RG nº 18.335.270-SSP/SP, CPF nº 082.327.628-70, brasileira, professora, nascida em 21/10/1.963, e seu marido **JOSE EURICO FALEIROS**, RG nº M-3.177.862-SSP/MG, CPF nº 510.092.006-82, brasileiro, industrial, nascido em 14/04/1.963, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de R\$ 40.000,00.

A(O) escrevente:-

Regina Coelho Gonçalves
REGINA COELHO GONÇALVES
Escrivente Autorizada

R.7/36.881 – em 06 de fevereiro de 2.002.**Protocolo nº 154.307 de 01 de fevereiro de 2.002.**

Por Instrumento Particular mencionado na AV.5 desta, **RITA CREIDS DE CARVALHO FALEIROS** e seu marido **JOSE EURICO FALEIROS**, já qualificados, **DERAM O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** a favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida no valor de R\$ 30.000,00, que será paga em 180 meses, através de encargos mensais e

(CONTINUA NO VERSO)...

Matrícula

36.881

Ficha

02

Verso

sucessivos, vencendo-se o primeiro no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, no valor inicial de R\$ 411,05, à taxa anual de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677%, tendo como Sistema de Amortização-SACRE. Tendo sido o imóvel avaliado em R\$ 38.000,00. Tudo nos termos do instrumento, que fica microfilmado neste Cartório.

A(O) escrevente:-

Regina Coelho Gonçalves
REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

AV.08/36.881 - em 22 de maio de 2013.

Protocolo nº 242.933 de 13 de maio de 2013.

Por Instrumento Particular de Quitação datado de 13 de maio de 2013, assinado com firma reconhecida, a credora tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca no valor de R\$30.000,00 objeto do R.7 desta matrícula.

A(O) escrevente:-

Stela Amabile Geron C. Branco
Stela Amabile Geron C. Branco
Escrevente Autorizada

R. 09/36.881 - em 10 de julho de 2013.

Protocolo nº 244.071 de 25 de junho de 2013.

Por escritura datada de 03 de junho de 2013, lavrada no Cartório de Notas de Claraval-MG, (Lº 205, fls. 190), RITA CREIDS DE CARVALHO FALEIROS e seu marido, JOSE EURICO FALEIROS, já qualificados, **TRANSMITIRAM O IMÓVEL** a **MARIA DE FÁTIMA ALVES ROSA**, CPF/MF nº 043.636.848-01, RG nº 19.216.403-SSP/SP, brasileira, comerciante, viúva, aqui residente e domiciliada, pelo preço de R\$ 60.000,00 na data do título.

A(O) escrevente:-

Marina Helena S. R. Barbosa
Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

R. 10/36.881 - em 25 de janeiro de 2016.

Protocolo nº. 270.131 de 20 de janeiro de 2016.

Por escritura datada de 19 de janeiro de 2016, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Franca-SP, (Lº. 1.335 fls. 336/339), MARIA DE FÁTIMA ALVES ROSA, já

*** CONTINUA - NA FICHA 03 ***

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula
36.881

Ficha
03

CNS 11.101-3

FRANCA, 25 de janeiro de 2016

qualificada, **TRANSMITIU O IMÓVEL** a **MARIA DAS DORES SILVA**, CPF/MF nº. 269.508.448-08, RG nº. 15.574.745-SSP/SP, brasileira, monitora de corte e costura, viúva, aqui residente e domiciliada, e a **JOAO PAULO DA SILVA**, CPF/MF nº. 335.272.388-59, RG nº. 43.320.817-X-SSP/SP, brasileiro, industrial, assistido de sua mulher **JESSICA CRISTINE DA SILVA**, CPF/MF nº. 369.189.428-32, RG nº. 41.192.874-0-SSP/SP, brasileira, industrial, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência das Leis 6.515/77 e 10.406/02, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de R\$60.000,00, na data do título. **Compareceu como interveniente: JESSICA CRISTINE DA SILVA**, já qualificada.

A(O) escrevente:-

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

AV. 11/36.881 - em 25 de janeiro de 2016.

Protocolo nº. 270.131 de 20 de janeiro de 2016.

Por escritura mencionada no R.10 desta, é feita a presente averbação para constar que a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, foi adquirido por João Paulo da Silva, com parte do produto oriundo da venda de outro imóvel, bem particular, que possuía em estado de solteiro, adquirido por formal de partilha, dos bens deixados pelo falecimento de Antônio Joaquim da Silva; e por tal motivo o mesmo imóvel, com suas acessões, ficará incomunicável com a interveniente, sua mulher, nos termos do artigo 1.659, inciso II, do Código Civil Brasileiro. A interveniente Jéssica Cristine da Silva, reconhece que o numerário empregado por seu marido, ora comprador, na aquisição da parte ideal do imóvel objeto desta, é parte ou é oriundo da procedência retro declarada, ficando dito imóvel, com suas acessões, incomunicável com ela declarante, nos precisos termos dos citados preceitos e diploma legal. Tudo nos termos da escritura que fica digitalizada nesta Serventia.

A(O) escrevente:-

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

AV. 12/36.881 - em 17 de novembro de 2023 - Penhora.

Protocolo nº 354.720 de 08 de novembro de 2023.

Selo Digital nº 111013321LD000483703EL23X.

De conformidade com a Certidão de Penhora, emitida por Pedro Donizete de Faria,

*** CONTINUA NO VERSO ***

Matrícula
36.881

Ficha
03

CNM nº:111013.2.0036881-90

Diretor de Divisão, do 3º Ofício da Família e das Sucessões desta Comarca de Franca-SP, extraída dos autos do processo nº 0001805-79.2023.8.26.0196, expedida em 07 de novembro de 2023, através de Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, que JESSICA CRISTINE DA SILVA, CPF/MF nº 369.189.428-32, move contra JOÃO PAULO DA SILVA, já qualificado, FOI PENHORADA UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% DO IMOVEL OBJETO DESTA MATRICULA, de propriedade de João Paulo da Silva, já qualificado, pelo valor de R\$7.415,48. Tendo sido nomeado fiel depositário:- JOÃO PAULO DA SILVA, já qualificado.

A(O) escrevente:-

Stela Angélica Geron C. Branco
Stela Angélica Geron C. Branco
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTE
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR